



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



DECRETO Nº 971
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO DO CAMAROTE INSTALADO NA ARENA DE EVENTOS NO BOQUEIRÃO NORTE, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO ILHA VERÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o disposto no § 1º, do Artigo 3º, da Lei Municipal nº 335, de 13 de dezembro de 2.000;

Considerando o inciso XI, do artigo 83, da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida;

Considerando o fato de que a Administração Pública Municipal deve zelar pelo interesse da população local dentro dos limites do Território Municipal;

Considerando que o Fundo Social de Solidariedade possui como objetivo o auxílio aos cidadãos em estado de carência e garante apoio emergencial em situações que exigem ajuda às famílias eventualmente desabrigadas e em estado provisório de desamparo;

Considerando que o Fundo Social de Solidariedade oferece cursos em diversas áreas, para ajudar essa população a ingressar no mercado de trabalho, dando, assim, o mínimo de dignidade a cada um que necessita do Fundo Social de Solidariedade.

DECRETA:

Art.1º - Fica destinada a exploração comercial do Camarote instalado na Arena de Eventos do Boqueirão Norte, durante a Realização dos Eventos do Ilha Verão, ao Fundo Social de Solidariedade.

Parágrafo único O Fundo Social de Solidariedade será responsável pela organização, manutenção e limpeza do citado espaço.

Art.3º - Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal